

EXTRATO DO TA N° 155/2024 – BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 032/2024 com a empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** (Processo SEI nº **202300058005762**).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento do quantitativo de itens da Cláusula Primeira - Objeto, do Contrato nº 032/2024, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos/correlatos descartáveis Médico Hospitalar e Odontológico, de uso comum, para ser usado pelos profissionais para atender os usuários da OVG em suas Unidades e SEDE, pelo período de 12 (doze) meses, em atenção ao pedido formulado pela Gerência de Programas Socioassistenciais (66479767 e 66839509) e da Diretoria de Unidades Socioassistenciais (66839509), autorizado através do Despacho nº 1438/2024/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (67129473).

I.II - Pactuam as partes que o quantitativo dos itens especificados abaixo, dos Lotes 03, 05 e 09, da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato de Fornecimento nº 032/2024, sofrerão acréscimo, correspondente a R\$ 28.033,25 (vinte e oito mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total pactuado e declinado na Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO, de R\$ 114.565,88 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 142.599,13 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), a partir de 02/01/2025.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG

Carla Lorena dos Santos – Contratada.